

## 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

#### 第222/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2007號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示：

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零八年九月二日起，續任兩年。

二零零八年八月一日

行政長官 何厚鐸

#### 批示摘錄

透過行政長官二零零八年七月十七日之批示：

Arlene Lau，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零八年八月二十七日起生效。

二零零八年八月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行政法務司司長辦公室

#### 第32/2008號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與浩俊醫

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do Licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2008.

1 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2008:

Arlene Lau, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Agosto de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Agosto de 2008. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição dos equipamentos de